

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1155 /2024, DE 28 DE agosto DE 2024.

“Revoga a Portaria nº 514/2024 que dispõe sobre a prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Ronaldo Messias Lopes, assim como atestado médico do qual declara o docente apto para retorno às atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a prorrogação da Licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria nº 514/2024 do docente **HENRIQUE RUELLA TORRES** matrícula 3230, ocupante do cargo de Professor Adjunto III.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de agosto de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

